

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 03/2026 - HBR RESIDÊNCIA TECNOLÓGICA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE BOLSA FUTURO DIGITAL

O Instituto Hardware BR juntamente com o Núcleo Gestor do Programa Bolsa Futuro Digital que atua no âmbito do Instituto Federal de Brasília e instituído a partir do Acordo de Cooperação Técnica 3/2025 - RIFB/IFBRASILIA firmado junto ao Instituto Hardware BR - HBR, no uso das atribuições elencadas no Plano de Trabalho 4/2025 - PREN/RIFB/IFBRASILIA, resolvem:

I. PUBLICAR Chamada para manifestação de interesse nas vagas remanescentes - Processo Seletivo 0003/2026 HBR.

II. CONVOCAR os candidatos da trilha Back-End classificados e constantes em lista de espera na 2a chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR, que possuem interesse em ocupar vagas remanescentes decorrentes de desistências, não comparecimento ou indeferimento de matrículas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente chamada tem por objetivo contemplar o item 13.6 do Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR ao convocar os candidatos da trilha Back-End classificados e constantes em lista de espera na 2a chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR, que possuem interesse em ocupar vagas remanescentes decorrentes de desistências, não comparecimento ou indeferimento de matrículas.

1.2. Poderão manifestar interesse apenas os candidatos da trilha (curso) Back-End com Python classificados e constantes em lista de espera na 2a chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR.

1.2.1. Os candidatos que poderão participar são todos aqueles classificados e constantes em lista de espera na 2a chamada para matrícula referente ao Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR, especificamente aqueles que concorreram às vagas dos seguintes campi: Brasília (T1 e T2), Ceilândia, Gama e Samambaia.

1.2.2. Não poderão participar desta chamada os candidatos da trilha de formação Front-End com React, que concorreram às vagas ofertadas pelos campi São Sebastião e Taguatinga.

1.2.3. Não poderão participar desta chamada os candidatos convocados para matrícula e que não a efetivaram, nem aqueles já candidatos já matriculados.

1.3. A manifestação de interesse não garante matrícula imediata, mas constitui condição necessária para a reclassificação e realocação dos candidatos conforme a pontuação obtida, com o intuito de preencher as vagas remanescentes dispostas no item 4..

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas relacionadas à execução desta chamada serão realizadas nos prazos estabelecidos conforme tabela abaixo:

do cronograma	
Etapas	Datas
Publicação da chamada	13/05/2026
Período para manifestação de interesse para concorrer às vagas remanescentes	13 a 17/05/2026
Publicação do resultado da Manifestação de interesse Convocação para matrícula	19/05/2026
Período de Matrículas dos candidatos que realizaram a manifestação de interesse nas vagas remanescentes	20, 21 e 22/05/2026

3.DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. Os candidatos interessados deverão realizar manifestação formal de interesse no período estabelecido no cronograma desta chamada.
- 3.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/JmMaiRYJ7GjcgKW9>.
- 3.3. O candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no formulário de manifestação.
- 3.4. No ato do preenchimento do formulário de manifestação de interesse, o candidato poderá escolher, por ordem de prioridade, para qual campus deseja concorrer às vagas remanescentes, sendo a sua nota o critério determinante para a sua alocação.
 - 3.4.1. No caso de empate, serão considerados os itens de desempate dispostos no item 9.2 do Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR.
- 3.5. Caso o candidato seja contemplado com a convocação de matrícula em uma das vagas remanescentes, automaticamente manifesta concordância em desistir da fila de espera da turma de sua escolha original.
- 3.6. Caso o candidato não seja contemplado, ele retornará para a fila de espera da turma de sua escolha original.
- 3.7. Os candidatos que permanecerem na lista de espera da turma originalmente escolhida e que não manifestarem interesse em concorrer às vagas remanescentes desta chamada continuarão vinculados à respectiva fila de espera. Contudo, sua posição classificatória poderá ser alterada em decorrência da reclassificação e realocação de candidatos que eventualmente forem contemplados por esta chamada.
- 3.8. A confirmação de envio da manifestação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9. Será considerada válida apenas a manifestação realizada dentro do prazo estabelecido.
 - 3.9.1. Caso o candidato manifeste interesse mais de uma vez, será considerada a última ocorrência.

4.DAS VAGAS REMANESCENTES

- 4.1. A quantidade de vagas remanescentes é a disponibilidade de vagas ociosas por turma e campus, conforme a seguir:

Vagas Remanescentes				
Campus	Curso	Dias e horários das aulas presenciais	Quantidade de vagas remanescentes	Endereço
Estrutural	Back-End com Python	3ª e 5ª feira - 14h00 às 17h00	22	SCIA, Quadra 16, Área Especial n.º. 01, Cidade do Automóvel - Estrutural/DF
Recanto das Emas	Back-End com Python	2ª e 4ª feira - 14h00 às 17h00	23	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas/DF
Riacho Fundo	Back-End com Python	3ª e 5ª feira - 14h00 às 17h00	8	Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I /DF

5. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 5.1. No ato do preenchimento do formulário de manifestação de interesse, o candidato poderá escolher, por ordem de prioridade, para qual campus deseja concorrer às vagas remanescentes, sendo a sua nota o critério determinante para a sua alocação.
- 5.2. A reclassificação ocorrerá observando-se rigorosamente:

- 5.2.1. A disponibilidade de vagas por campus, turma e trilha formativa (curso);
- 5.2.2. A nota total obtida no processo seletivo, referente à soma do teste de raciocínio lógico e fit cultural.
- 5.2.3. Os critérios de desempate dispostos no item 9.2 do Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR.
- 5.3. A reclassificação gerará uma nova lista de candidatos aptos à convocação para preenchimento das vagas remanescentes.
- 5.4. A reclassificação dos candidatos será realizada exclusivamente entre aqueles que tiverem manifestado interesse dentro do prazo estabelecido nesta chamada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O início das aulas campi Estrutural e Recanto das Emas será definido após o resultado desta chamada, cabendo aos estudantes ficarem atentos ao site <https://hardware.org.br/capacitacao/bfd/df/inscricao/> e à caixa de entrada do e-mails indicado no ato da inscrição para obtenção de informações a respeito das aulas.
 - 6.2. As aulas do campus Riacho Fundo iniciaram na data prevista no Processo Seletivo n.º 0003/2026 HBR, devendo o estudante matriculado após esse período, sob orientação do docente de sua turma, realizar as demandas pedagógicas do curso de modo a alcançar os objetivos de aprendizagem já ministrados.
 - 6.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos por esta chamada.
 - 6.4. Dúvidas e esclarecimentos sobre o curso, aulas, horários e professores serão respondidos por meio do e-mail: bolsafuturodigital@ifb.edu.br
 - 6.5. Dúvidas sobre o pagamento das bolsas e assinatura do Termo de Compromisso e Adesão Residência Tecnológica em Desenvolvimento de Software serão respondidos por meio do e-mail: capacitacao.hbr@hardware.org.br
 - 6.6. Os casos omissos serão julgados pelo Instituto HBR juntamente com o Núcleo Gestor do Programa e com os dirigentes do Campus participante desta seleção.
-